



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL


CERTIFICADO 04/2017- ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL
MUNICÍPIO: SANTIAGO DO SUL
EXERCÍCIO: 2016
RESPONSÁVEL: JURACI PIVA - PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Certificar a regularidade das contas de gestão referente o exercício de 2016, conforme exigências da IN TC-20/2015.

- 1 Foram examinados itens relativos a prestação de contas de gestão do exercício de 2016, relacionados no Anexo VII da Instrução Normativa TC- 20/2015, não sendo abordados alguns os itens facultativos constantes na Portaria TC-106/2017.
2. No conjunto de informações que compõem a prestação de contas de gestão, foram consideradas também, as conclusões obtidas em face de auditorias realizadas durante o exercício de 2016, utilizando-se da amostragem, na medida julgada necessária e obedecendo às normas e preceitos definidos pela Portaria TC-670/2015.
3. A documentação analisada, referente os atos de gestão, está em consonância com a legislação em vigor e com os princípios da Administração Pública.
4. Em face dos exames realizados, certifico como **REGULARES** a Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2016.

Santiago do Sul (SC), 05 de Abril de 2017.



JOSEMAR LUIS LUMI
Técnico em Controle Interno